ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
3ª SESSÃO
DATA 18/02/21
PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAÇÃO 0331

Liberação para o processamento da Emenda Impositiva, para aquisição de equipamento para a ala de traumatologia do hospital municipal Irmã Dulce, no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Diante do exposto, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini, que viabilize junto à secretaria competente, os tramites necessários para disponibilização de verba acima.

Segue anexo:

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de fevereiro de 2021.

Renata Zabeu
Vereadora

São Paulo, 15 de Fevereiro 2021

Comunicado CC 002354/2021

PAULO CORREA JR
Deputado(a) Estadual

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Emenda Impositiva, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
- **Objeto**: Aquisição de equipamento para a ala de traumatologia do Hospital Municipal Irmã Dulce.
- **Município**: PRAIA GRANDE
- **Órgão**: Secretaria da Saúde
- **Valor**: 300.000,00 (trezentos mil reais)
- **Código**: 2021.071.21631

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023,* que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- **PPA:** Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- **ODS:** 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- **META:** 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo